

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.22.44 CEP. 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 47/94 - Reautuado em 19-04-95

INTERESSADA: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina

ASSUNTO: Calendário Escolar de 1994 (Relatório de Atividades

RELATOR: Cons. Eduardo Storópoli

PARECER CEE Nº 470/95 CETG "D" APROVADO EM 21-06-95

COMUNICADO AO PLENO EM 28-06-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 213 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 47/94

PARECER CEE Nº 470/95

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina desenvolveu suas atividades nesse período com 27 professores e 729 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

Letras

Pedagogia

Ciências Hab. Biologia

História

Geografia

Estudos Sociais

2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1994 da Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 09 de Junho de 1995

a) *Cons. Eduardo Storópoli*
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 47/94

PARECER CEE Nº 470/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Henrique Gamba, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 1995.

a) *Cons. José Mário Pires Azanha*
Presidente da CETG